



**Qualis A1 - Direito CAPES**

## **Apresentação**

*Março 2019*

Iniciamos mais um ano, um ano muito especial, no qual apresentamos o décimo volume do projeto editorial da Revista Direito e Praxis. Nossa primeira mensagem é agradecer pela confiança, colaboração e trabalho rigoroso de toda a comunidade acadêmica envolvida no grupo editorial e nos trabalhos publicados pela Revista. Expressamos nosso muito obrigado e desejo de que venham muitas outras décadas de publicação contínua, pontual e permanente de trabalhos críticos no campo da pesquisa jurídica brasileira e internacional.

Nosso primeiro número desse ano, (vol. 10, n. 1, 2019, 25ª edição, jan-mar) se inicia com os tradicionais doze artigos inéditos da seção geral da Revista, seguidos por resenhas e traduções, além de um dossiê organizado pela pesquisadora Juliana Cesário Alvim (PPGD-UERJ) sobre *“Litígio Estratégico e Direitos Humanos”*.

Em nossa seção geral, os trabalhos inéditos apresentados estão nos campos da história do direito, sociologia jurídica, teoria do direito, estudos pós-coloniais, dentre outros temas. Na seção de resenhas, estas foram elaboradas em conexão com o dossiê dessa edição, apresentando trabalhos que são referência no debate sobre litígio estratégico, da professora Helen Duff e do professor Luis Roberto Barroso. No dossiê, os trabalhos abarcam uma seleção rigorosa de artigos feita pela editora convidada, que abordam temas centrais no campo do litígio estratégico em direitos humanos especialmente no Brasil e na América Latina.



**Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 1, 2019, p. 01-11.**

Revista Direito e Juliana Cesário Alvim Gomes

DOI: 10.1590/2179-8966/2019/40266 | ISSN: 2179-8966

Ademais, a Revista também conta com uma seção especial de traduções, na qual apresentamos um conjunto de traduções inéditas do alemão ao português de textos de Hans Kelsen e Eugen Ehrlich no âmbito da controvérsia histórica sobre a fundamentação da sociologia do direito frente ao positivismo jurídico. Aqui agradecemos ao tradutor Henrique Bordini (UFRGS) pelo primoroso trabalho. E pela revisão das traduções, coordenação do projeto, e também pela iniciativa, agradecemos ao professor Lucas Konzen (UFRGS) pela confiança em encaminhar o resultado desse trabalho para publicação na *Direito e Práxis*. Ademais, apresentamos uma tradução do artigo “Níveis de legitimidade” do professor Owen Fiss da Universidade de Yale, texto bastante atual, do ano de 2015, tradução também realizada no âmbito do dossiê. E, por fim, também trazemos uma tradução de artigo do professor chileno Hugo J. Castro Valdebenito sobre o sistema prisional chileno analisado sob as lentes da teoria da acumulação primitiva. Aproveitamos para agradecer a cooperação dos alunos do PPGDir UERJ na realização das traduções para o inglês e português que compõem essa edição.

Vale registrar que esse número se encaixa em um ano de reflexão sobre os contornos do projeto editorial que deu base ao lançamento da Revista *Direito e Práxis* em 2009 e que foi se consolidando ao longo dos 10 anos da publicação. Esperamos, ao longo do ano, promover debates críticos sobre o papel do direito enquanto fenômeno social em diversos âmbitos. Nesse número, iniciamos com uma abordagem das práticas estratégicas em direitos humanos; em junho, passamos ao tema dos direitos da criança e do adolescente; em setembro, nos debruçaremos sobre a temática do racismo institucional; para, em dezembro, fecharmos esse décimo volume com uma reflexão mais abrangente sobre os sentidos da crítica do direito e do nosso projeto editorial nesse contexto. Para isso, propomos uma chamada de trabalhos, que convida pesquisadores e pesquisadoras brasileiras a refletirem sobre o que significa a crítica do direito e a olharem e dialogarem com os artigos produzidos e publicados nessa temática ao longo dos 10 anos de *Direito e Práxis*.

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e aos autores, avaliadoras e avaliadores e colaboradoras e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação. Boa Leitura! Equipe **Direito e Práxis**



## Litígio Estratégico e Direitos Humanos

**Juliana Cesário Alvim**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

Ao pretender promover mudanças sociais por meio da litigância perante instituições estatais, regionais e supranacionais, a prática de litígio estratégico em direitos humanos opera nas fronteiras: direito e política; movimentos sociais e instituições; planos doméstico e internacional; conservação e transformação.

O presente dossiê da Revista Direito & Práxis, “Litígio estratégico e Direitos Humanos”, pretende explorar, de uma maneira crítica e construtiva, essas tensões. Os trabalhos que compõem o dossiê são investigações que buscam aliar teoria e prática de forma a analisar os limites e potencialidades do uso do direito e do aparato judicial para a adjudicação e promoção dos direitos humanos.

Partindo das discussões mais gerais para as mais específicas, o dossiê principia com análises amplas sobre o litígio estratégico em direitos humanos, suas características e atores, passa por investigações sobre casos concretos e, finalmente, aborda questões processuais. O dossiê conta, ainda, com tradução inédita de artigo de Owen Fiss, com resenha de recente livro de Helen Duffy e com resenha de obra de Luís Roberto Barroso, a qual inclui entrevista original concedida especialmente para essa publicação.

Esperamos, com isso, oferecer uma contribuição para este campo de pesquisa ainda incipiente no Brasil e para o avanço da reflexão crítica por parte daqueles que atuam, na prática, nessa atividade.

O dossiê se inicia com uma contribuição de minha autoria, “Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social”. A partir de minha experiência prática e teórica no campo, busco traçar um panorama das encruzilhadas que trespassam o tema do litígio estratégico em direitos humanos. O artigo aborda, de maneira crítica, os dilemas envolvendo características, participantes e contexto do instituto, e afirma que o



potencial do litígio estratégico em direitos humano para inovar e desestabilizar os sistemas de desigualdade e poder existentes depende de uma abordagem complexa, crítica e contextualizada em que seus limites sejam observados e discutidos, de forma a evitar que seu processo reforce hierarquias sociais e produza efeitos colaterais inesperados e conservadores.

O segundo artigo é uma contribuição inédita de Daniel Bonilla Maldonado, da Universidade de Los Andes e atualmente professor visitante da Sciences Po em Paris. Em seu artigo “El trabajo jurídico pro bono en Brasil: Transplantes jurídicos, acceso a la justicia y las obligaciones sociales de los abogados”, examina a origem, a estrutura e as dinâmicas do trabalho jurídico pro bono no Brasil. Argumenta que essa prática deriva de um transplante jurídico realizado sem adaptações e que, por consequência, não se enraizou na cultura jurídica brasileira. Segundo o autor, embora incipientes, contribuições já realizadas pelo trabalho pro bono no Brasil podem servir de base para ampliar a proteção ao acesso à justiça e também para o reconhecimento e a materialização das obrigações sociais que advogados têm em contextos de democracias em processo de consolidação.

O terceiro artigo está em estrito diálogo com o anterior. Natalia Serrano, Julián Díaz e Daniel Bonilla apresentam extensa investigação do discurso e das práticas do trabalho pro bono desenvolvido no Brasil entre 2005 e 2017. “El trabajo jurídico pro bono em Brasil: Discurso, prácticas y límites 2005-2017”, em sua primeira parte, contém um aprofundado exame do contexto da prática pro bono, incluindo os marcos de sua regulação jurídica e as deficiências de acesso à justiça no país. A segunda parte descreve discursos e práticas tanto no âmbito do Instituto Pro Bono quanto de escritórios de advocacia e de advogados pro bono, incluindo análises relativas à quantidade de horas dedicadas à prática, suas características, fontes e tipos de casos e principais obstáculos enfrentados.

Evorah Cardoso, por sua vez, realiza um ensaio a partir de mais de 200 entrevistas com diferentes atores públicos e da sociedade civil, no Brasil e América Latina, sobre diferentes formas de advocacia pela transformação social - litígio estratégico, estrutural, em massa, advocacia pro bono e a advocacia popular. Na primeira parte de sua análise, intitulada “Pretérito imperfeito da advocacia pela transformação social”, enfrenta de maneira crítica temas como os conflitos entre a



tradição da advocacia popular e as ONGs de direitos humanos, a profissionalização do setor e o trabalho de advocacia pro bono. Na segunda parte, questiona o papel do Poder Judiciário perante esse tipo específico de litígio, dando ênfase à atuação Supremo Tribunal Federal. Trata, ainda, do fenômeno dos litígios em massa que se tornam estruturais e do papel do Ministério Público e da Defensoria Pública nesse processo. Finalmente, na terceira parte de sua contribuição, enfrenta a modificação nos sentidos do litígio estratégico e o futuro da transformação social pela via judicial no Brasil.

No quinto artigo do dossiê, “Litígio Estratégico em Direitos Humanos: desafios e oportunidades para organizações litigantes”, Leticia Marques Osorio analisa como as organizações que atuam em litígio estratégico de direitos humanos têm apoiado novas maneiras de fortalecer o litígio no âmbito do mosaico de ferramentas de defesa de direitos para a mudança. Além de traçar um panorama sobre o uso do direito para enfrentar desequilíbrios e desigualdades de poder, trazendo exemplos concretos dessa atuação, aponta desafios do litígio e sua implementação, entre eles a ausência de participação dos atingidos nos acordos e ajustamentos firmados e os custos excessivos do litígio estratégico. Por fim, sugere reflexões a serem futuramente desenvolvidas acerca do tema.

Trazendo uma importante contribuição a partir da experiência concreta de litígio operado a partir de uma clínica universitária perante o Supremo Tribunal Federal, Ligia Fabris Campos analisa as questões em jogo no julgamento que determinou o mínimo de 30% de investimento dos partidos políticos em campanhas de candidatas mulheres. Além de tratar densamente do tema substantivo das mulheres na política, o artigo “Litígio estratégico para igualdade de gênero: O caso das verbas de campanha para mulheres candidatas no STF” revela o processo de elaboração do memorial de amicus curiae e as medidas adotadas após a decisão visando a implementação do julgado, bem como os novos desafios que se apresentam após o julgamento.

No sétimo artigo do dossiê, Libardo José Ariza Higuera e Mario Andrés Torres Gómez, da Universidade de Los Andes, em Bogotá, analisam o famigerado processo de intervenção judicial no sistema penitenciário colombiano. “Constitución y Cárcel: La judicialización del mundo penitenciario en Colombia” aborda as decisões estruturais mais importantes da Corte Constitucional da Colômbia que deram origem à categoria de “estado de coisas inconstitucional” e à aplicação do chamado constitucionalismo



dialógico que vem sendo preconizado e aplicado em diversos países da região, incluindo o Brasil.

Trazendo uma perspectiva processual, Sergio Cruz Arenhart chama atenção para o fato de que conflitos complexos – a par de toda dificuldade existente na avaliação de outros pontos, a exemplo, da extensão da atividade jurisdicional, das técnicas de efetivação e das modalidades de participação/representação no processo – oferecem, igualmente, dificuldade no campo da prova. À luz disso, em “A prova estatística e sua utilidade em litígios complexos”, examina a possibilidade do emprego da prova estatística no direito brasileiro, particularmente no campo dos litígios complexos chamando atenção para a necessidade de atentar para a forma de controle da justificação judicial que leve em conta esse tipo de prova.

Na mesma seara, Eloísa Machado de Almeida trata do papel dos amici curiae no litígio estratégico perante o Supremo Tribunal Federal. Em artigo intitulado “Capacidades institucionais dos amici curiae no Supremo Tribunal Federal: acessibilidade, admissibilidade e influência”, a autora examina as capacidades institucionais conferidas aos amici curiae pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, analisadas e classificadas em condições de acessibilidade, admissibilidade e influência.

Além dos nove artigos elencados, o dossiê conta com a tradução de texto inédito em língua portuguesa do Professor de Yale, Owen Fiss, realizada por Renan Medeiros. A obra “Níveis de Legitimidade” (“Tiers of Standing”, publicada originalmente na Supreme Court Review da University of Chicago), trata das barreiras processuais estabelecidas pela Suprema Corte dos Estados Unidos para evitar decidir certos casos em seu mérito, em especial aqueles relativos à segurança nacional. No artigo, o autor critica o uso crescente desse mecanismo para bloquear e obstruir o uso do litígio estratégico para a proteção de direitos humanos.

Diego Gebara Fallah contribui para o dossiê com a resenha do livro “Strategic Human Rights Litigation: Understanding and Maximising Impact” da professora da Universidade de Leiden, Helen Duffy, publicado em 2018. A obra se baseia em sua vasta experiência como litigante em litígios estratégicos em direitos humanos e busca desenvolver uma estrutura analítica que permita planejar e avaliar o impacto desse tipo de caso.



Finalmente, Helena Ferreira Matos e Camilla Borges Martins Gomes apresentam resenha da obra do Professor Titular de Direito Constitucional da UERJ, Luís Roberto Barroso, intitulada “O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil”. A obra traz relatos detalhados sobre casos paradigmáticos de litígio estratégico em direitos humanos em que Luís Roberto Barroso atuou perante o Supremo Tribunal Federal, antes de se tornar ministro da corte. A resenha é enriquecida por entrevista realizada em janeiro de 2019, na qual o professor comenta aspectos como a transição do papel de advogado para o de juiz e os desafios em fazer avançar os direitos humanos a partir dessa posição.

Com essas contribuições, o presente dossiê espera oferecer à/ao leitora/leitor perspectivas relevantes e diversas sobre os limites e as possibilidades do uso do litígio estratégico para a proteção e promoção de direitos humanos. Esperamos que essa discussão se amplie, ganhe força e possa fomentar reflexões que venham a resultar em uma abordagem prática e teórica mais crítica e efetiva sobre o tema. Boa leitura!



## Expediente desta edição

### Editores:

**Dr. José Ricardo Cunha**, UERJ, Brasil

**Dra. Carolina Alves Vestena**, Universität Kassel, Alemanha

### Comissão Executiva

**Bruna Mariz Bataglia Ferreira**, PUC-Rio, Brasil

**Nicole Magalhães**, UERJ, Brasil

**Isadora Lins**, UERJ, Brasil

**Nina Alencar Zur**, UERJ, Brasil

### Conselho Editorial

**Dra. Ágnes Heller**, New School for Social Research, EUA

**Dr. Andreas Fischer-Lescano**, Universität Bremen, Alemanha

**Dr. Alexandre Garrido da Silva**, Universidade de Uberlândia, Brasil

**Dr. Alfredo Culleton**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

**Dr. Andrés Botero Bernal**, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

**Dra. Bethania Assy**, UERJ, Brasil

**Dra. Cecília MacDowell Santos**, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

**Dr. Costas Douzinas**, Birkbeck University of London, Reino Unido

**Dra. Deisy Ventura**, Universidade de São Paulo, Brasil

**Dr. Girolamo Domenico Treccani**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. Guilherme Leite Gonçalves**, UERJ, Brasil

**Dr. Jean-François Y. Deluchey**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. João Maurício Adeodato**, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

**Dr. James Ingram**, MacMaster University, Canadá

**Dr. Luigi Pastore**, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

**Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, UFMG, Brasil

**Dr. Paulo Abrão**, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

**Dra. Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil



Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

### **Avaliadores**

**Adamo Dias Alves**, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Bianca Tavolari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dra. Claudia Roesler**, UNB, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eduardo Raphael Venturi**, UFPR, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dr. Emiliano Maldonado**, UFSC, Brasil; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fantí**, USP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil; **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra.**



**Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil; **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil; **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Lavras, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **Dr. João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, USP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Livia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, University of Illinois at Chicago, USA; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil;



**Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, PUC-Rio, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Dr. Roberto Efreim Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Simone Andrea Schwinn**, UNISC, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFRSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.

